



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1496/10
PLL Nº 069/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 142 /10 – CCJ

Denomina Rua Coronel Sólton Rodrigues d'Ávila o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 1307, localizado no Bairro Marcílio Dias.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Zacher.

A Procuradoria desta Casa manifestou-se, fl. 17, no sentido de que inexistente óbice à tramitação da matéria.

Com efeito, o autor diligenciou, com eficiência, na juntada aos autos da documentação pertinente, o que convalida, inteiramente, a manifestação do órgão técnico da Casa.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria da Casa e concluimos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 28 de maio de 2010.


**Vereador Reginaldo Pujol,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 4-6-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Luiz Braz

Vereadora Maria Celeste

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal